Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 621/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Ambulâncias

Ofício nº 1192/90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a aquisição de duas ambulâncias para melhorar o atendimento do Povo que, diga-se de passagem, está sentindo saudade do tempo que a Cidade Coração era governada pelo PDS. Prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto-socorro é atribuição obrigatória em prol do bem-estar da população, porém o Governo Municipal do PSDB nada faz para cumprir este importante dispositivo da lei maior do Município, pelo contrário, faz questão de quase total omissão, não oferecendo veículos equipados e próprios para o transporte de enfermos e acidentados, valendo-se das duas ambulâncias que o PDS deixou para o Povo continuar sendo atendido.

Sala das Sessões,
Em 10 de dezembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Q. 11/90

PROTOCOLO
DOC Nº 13726
10/12/90

Diretor da Secretaria

262